



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 286/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

ELTON REHFELD – Cargo de Secretário Municipal de Administração, matrícula sob o nº 418-9/3, **Contrato Administrativo nº 122/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **S L PROJETOS E EXECUCAO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 44.353.336/0001-03, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento e operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (TRANSFEREGOV.BR, FNS/SISMOB/SIGTV, SIMEC/PAR), com o objetivo de captar recursos para a realização de obras, serviços e aquisição de equipamentos para o Município de Nova Ramada/RS, conforme Pregão Eletrônico nº. 28/2023 – Processo 415.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração